

## ATA NÚMERO TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SEIS (3.406)

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora convocada o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 09/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para Aquisição de Equipamentos, C.R. nº 8475024/2017 – MAPA/CAIXA e inclusões das rubricas no orçamento. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 09/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para Aquisição de Equipamentos, C.R. nº 8475024/2017 – MAPA/CAIXA e inclusões das rubricas no orçamento, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 09/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para Aquisição de Equipamentos, C.R. nº 8475024/2017 – MAPA/CAIXA e inclusões das rubricas no orçamento, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 09/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para Aquisição de Equipamentos, C.R. nº 8475024/2017 – MAPA/CAIXA e inclusões das rubricas no orçamento. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 09/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para Aquisição de Equipamentos, C.R. nº 8475024/2017 – MAPA/CAIXA e inclusões das rubricas no orçamento, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 10/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para Aquisição de 01 (um) automóvel hatch, para Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte e inclusão de rubrica. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 10/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para Aquisição de 01 (um) automóvel hatch, para Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte e inclusão de rubrica, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 10/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para Aquisição de 01 (um) automóvel hatch, para Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte e inclusão de rubrica, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 10/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para Aquisição de 01 (um) automóvel hatch, para Secretaria de Obras,

Urbanismo, Planejamento e Transporte e inclusão de rubrica. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 10/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para Aquisição de 01 (um) automóvel hatch, para Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte e inclusão de rubrica, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 11/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para aquisição de 01 (uma) motoniveladora - Convênio nº 848810/2017/ Ministério da Integração Nacional, para Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte e inclusão de rubricas. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 11/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para aquisição de 01 (uma) motoniveladora - Convênio nº 848810/2017/ Ministério da Integração Nacional, para Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte e inclusão de rubricas, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 11/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para aquisição de 01 (uma) motoniveladora - Convênio nº 848810/2017/ Ministério da Integração Nacional, para Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte e inclusão de rubricas, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 11/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para aquisição de 01 (uma) motoniveladora - Convênio nº 848810/2017/ Ministério da Integração Nacional, para Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte e inclusão de rubricas. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 11/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para aquisição de 01 (uma) motoniveladora - Convênio nº 848810/2017/ Ministério da Integração Nacional, para Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte e inclusão de rubricas, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 12/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação de Dotação referente a inclusão das rubricas de Contribuição, Subvenção Social e Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas do Departamento de Esporte e Lazer. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que cumprimenta o senhor Pedro Henrique, Diretor do Departamento de Esportes, justamente na deliberação desse Projeto que trata da abertura de crédito no valor de quatrocentos mil reais para a realização da Liga de Futebol, Campeonato de Futebol de Campo e para aplicação do Bolsa Esporte que é um projeto da gestão anterior e até agora não foi efetivado, falta a regulamentação e execução propriamente dito. Esse quatrocentos mil reais é para abertura no orçamento para as entidades do terceiro setor, portanto declara voto favorável e espera que os eventos de fato saiam e promovam a integração esportiva no Município. **Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann** disse que, como o Vereador Josias já falou, é um valor de quatrocentos mil reais, mas ainda é pouco, o esporte da Lapa precisa de muito mais, mas já é alguma coisa. É um Projeto que já vinha sendo discutido a dias, e principalmente os Clubes do interior vinham perguntando e cobrando se a Liga vai sair ou não, e agora esse Projeto se torna uma realidade, portanto desde já declara voto favorável. Mais ninguém querendo fazer uso da

palavra, foi o Projeto de Lei nº 12/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação de Dotação referente a inclusão das rubricas de Contribuição, Subvenção Social e Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas do Departamento de Esporte e Lazer, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 12/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação de Dotação referente a inclusão das rubricas de Contribuição, Subvenção Social e Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas do Departamento de Esporte e Lazer, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 12/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação de Dotação referente a inclusão das rubricas de Contribuição, Subvenção Social e Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas do Departamento de Esporte e Lazer. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 12/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação de Dotação referente a inclusão das rubricas de Contribuição, Subvenção Social e Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas do Departamento de Esporte e Lazer, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia doze de março de dois mil e dezenove, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

---

Otávio José Rodrigues de Jesus

---

Acyr Hoffmann

---

Dirceu Rodrigues Ferreira

---

Fenelon Bueno Moreira

---

Josias Camargo de Oliveira Junior

---

Samuel Gois da Silva

---

Mário Jorge Padilha Santos

---

Vilmar Favaro Purga

